



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 206, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar[1] no período de 04 a 17 de maio de 2023 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de licença à gestante.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Ministério Público Federal

Notas 1 ^ ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1/2014 Art. 27. § 4º Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I - para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II - para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 17](#)